

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 18 de
Setembro de 2026
SUPLEMENTO ONLINE 000
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 327, de 09 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 1.664.000,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.664.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.32.00	1.600.000012	1.664.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.664.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.600.000012	500.000,00
10.301.0002.1018.0000	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	600.000,00
10.303.0047.2165.0000	DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	3.3.90.30.00	1.600.000012	564.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 330, de 14 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.800.620,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.800.620,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	3.620,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.46.00	1.704.000033	1.785.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.800.620,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
28.846.0000.2009.0000	DÍVIDA CONTRATADA - MUNICÍPIO	3.2.90.21.00	1.704.000033	3.620,00
28.846.0000.2009.0000	DÍVIDA CONTRATADA - MUNICÍPIO	3.2.90.21.00	1.704.000033	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	1.785.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 331, de 14 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 6.380,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.380,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	6.380,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 6.380,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	6.380,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 332, de 14 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 943.140,38 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 943.140,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0059.2201.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.550.381730	943.140,38

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 943.140,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.550.381730	883.000,00
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.550.381730	60.140,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 333, de 16 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 474.522,19 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 474.522,19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.90.93.00	1.705.000022	345.732,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2139.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	1.708.000046	66.556,88
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	2.000,00
17.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	41.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.705.000022	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.71.70.00	1.704.000044	12.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.71.70.00	1.704.000033	733,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 474.522,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	345.732,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2143.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.708.000046	66.556,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	2.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	41.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.182.0005.2019.0000	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NUCLEOS COMUNITARIOS	3.3.30.39.00	1.705.000022	1.738,28
06.182.0005.2019.0000	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NUCLEOS COMUNITARIOS	3.3.30.30.00	1.705.000022	4.261,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.129.0028.2095.0000	RECUPERAÇÃO DA RECEITA	3.3.90.39.00	1.704.000044	10.000,00
04.692.0011.1045.0000	PLANO ESTRATEGICO	3.3.90.39.00	1.704.000044	1.000,00
04.692.0011.1067.0000	PROGRAMA E ESPAÇO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PAEM	3.3.90.30.00	1.704.000044	1.000,00
04.244.0016.1068.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.4.90.51.00	1.704.000033	733,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 334, de 16 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 309.549,14 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 309.549,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.71.70.00	1.704.000044	309.549,14

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 309.549,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.50.41.00	1.704.000044	129.549,14
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000044	180.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 335, de 16 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0007.2050.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.52.00	1.704.000033	3.000,00
27.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	7.376,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.704.000033	8.000,00
06.181.0003.2047.0000	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.704.000033	20.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0034.1108.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	50.000,00
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.392.0010.2039.0000	AUXÍLIO AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA	3.3.90.36.00	1.704.000033	170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0070.2237.0000	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.90.52.00	1.704.000033	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	22.693,47
04.183.0001.2046.0000	GOVERNO ELETRONICO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR PUBLICO MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.606.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00	1.704.000033	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2010.0000	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.4.90.51.00	1.704.000033	5.000,00
15.451.0002.2011.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.4.90.51.00	1.704.000033	40.000,00
15.451.0002.2012.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	4.4.90.51.00	1.704.000033	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.244.0002.2137.0000	DESENVOLVER O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	320,00
15.451.0002.1014.0000	INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.704.000033	78.209,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	100,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	100,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	100,00
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	100,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 16/09/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 336, de 16 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 627.785,86 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 627.785,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.126.0001.2005.0000	ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.3.90.40.00	1.704.000033	627.785,86

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 627.785,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	149.283,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.704.000033	54.161,86
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	161.722,62
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.40.00	1.704.000033	82.650,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	179.967,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 16/09/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 337, de 17 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 9.168.677,14 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 9.168.677,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.708.000046	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.39.00	1.600.000012	1.242.803,40
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	302.196,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.755.000011	1.923.946,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	991.769,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.407.960,39

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 9.168.677,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2143.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.708.000046	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.600.000012	340.000,00
10.301.0036.1210.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.51.00	1.600.000012	100.000,00
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	1.600.000012	605.000,00
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.51.00	1.600.000012	197.803,40
10.302.0048.2211.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.4.90.51.00	1.600.000012	302.196,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2143.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.755.000011	1.923.946,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	991.769,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.573.000040	930.106,33
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	1.573.000040	138.802,32
12.361.0059.2201.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52.00	1.573.000040	205.813,00
12.361.0059.2203.0000	PROGRAMA EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.30.00	1.573.000040	2.390.457,55
12.365.0059.2203.0000	PROGRAMA EXPANSÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.52.00	1.573.000040	402.218,77
12.365.0059.2208.0000	PROGRAMA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CONECTIVIDADE INFANTIL	3.3.90.39.00	1.573.000040	340.562,42

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 338, de 17 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 342.670,47 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 342.670,47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.305.0053.2178.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.39.00	1.600.000012	10.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.500.000001	323.722,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.241.0040.2035.0000	PROJETOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS IDOSOS	3.3.90.93.00	1.704.000033	8.948,33

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 342.670,47

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.305.0053.2178.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3.3.90.36.00	1.600.000012	10.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.500.000001	223.722,14
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.500.000001	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.241.0040.2035.0000	PROJETOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS IDOSOS	3.3.90.30.00	1.704.000033	948,33
08.241.0040.2035.0000	PROJETOS E SERVIÇOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS IDOSOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 339, de 17 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.517.094,77 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 2.517.094,77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.39.00	1.621.210303	2.517.094,77

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 2.517.094,77

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	2.517.094,77

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ